



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO SUL / LICITAÇÕES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2024
REQUISIÇÃO DE DESPESAS Nº. 075/2024

1 - JUSTIFICATIVA:

1.1. Por tratar-se de contratação de serviço de notória especialização de profissional, torna-se inexigível a licitação, com base no artigo 74, inciso III, “f”, da Lei Federal 14.133/21 de 1º de abril de 2021 e suas alterações e conforme Requisição de Despesas nº. 075/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Sul.

São Francisco do Sul, 12/09/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora

1 de 3

2 - DELIBERAÇÃO:

2.1. Consoante justificativas constantes no presente processo de Inexigibilidade de Licitação, aprovo nos termos em que se encontra, ficando o setor de Licitações incumbido da publicação desta justificativa, bem como a extração dos documentos respectivos, para a plena consolidação do previsto, cumpridas as formalidades legais.

São Francisco do Sul, 12/09/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2024

3 – OBJETO:

3.1. INSCRIÇÃO PARA O CURSO: “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS” QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CURITIBA - PR, NOS DIAS 17 A 20 DE SETEMBRO DE 2024.

4 - JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO:

4.1. Faz-se necessário o pagamento à UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA, sendo que a formação de profissionais responsáveis tem origem no processo operacional, nesse contexto a administração pública deve servir de exemplo a contar com os vereadores/assessores/servidores qualificados e capacitados para o desempenho das suas funções, desta forma eles necessitam de reciclagem e aprimoramento constante.

5 – EXECUTOR:

5.1. UNYFLEX – UNYVERSO PÚBLICO TREINAMENTO LTDA

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 547 CENTRO - CURITIBA – PR

CEP 88.220-000 CNPJ: 12.137.995/0001-16

2 de 3

6 – RAZÃO DA ESCOLHA:

6.1. O curso será realizado em data compatível, já que os vereadores/assessores/servidores a serem capacitados estão limitados aos calendários em virtude do cumprimento de prazos em diversas áreas de suas funções. Acerca da escolha do fornecedor: O curso: “GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS” aborda os seguintes temas: Alteração Contratual; Gestão e Fiscalização; Contratos Administrativos; Obras Municipais; Recursos Administrativos e Responsabilizações; Regime de Execução de Obras e Serviços de Engenharia. Que fará o aluno adquirir conhecimento sobre o tema e seus desmembramentos, de maneira objetiva e prática, já que os professores possuem titulação e vivência na área. Reforçará a competência desempenhará suas atividades com eficiência, crescerá na carreira e contribuirá no combate as irregularidades e responsabilizações. É notória a qualificação da UNIFLEX, já que é especializada na capacitação e aperfeiçoamento dos agentes que atuam nas áreas técnicas e administrativas, preparam os agentes governamentais para a melhoria dos serviços públicos, elimina falhas, irregularidades, prejuízos e responsabilizações. A programação geral e currículo dos palestrantes estão anexos ao processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL

7- PRECO:

7.1. R\$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais) para a inscrição de um participante.

7.2. O custo da presente Inexigibilidade de licitação, que correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	001 - Câmara de Vereadores de São Francisco do Sul
Projeto Atividade	2001 - Manutenção da Atividade Administrativa, legislativa e fiscalizatória do Poder Legislativo
Elemento de Despesa	3 339039 48 – Serviços de Seleção e Treinamento
Vínculo do Recurso	150070000000 – Recursos não vinculados de Impostos

8 – FORMA DE PAGAMENTO:

Boleto, transferência ou pix em conta informada pela contratada na Nota Fiscal de Prestação dos Serviços.

9 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

De 17 a 20 de setembro de 2024.

3 de 3

10 – LOCAL DE EXECUÇÃO:

Rua Voluntários da Pátria, 547 Centro - Curitiba – PR.

São Francisco do Sul, 12/09/2024.

EDSON LUIZ DUARTE
Presidente da Mesa Diretora